



# PREFEITURA DE IPORÁ

O FUTURO E AGORA

## EXTRATO DO CONTRATO N° 234/2021

### Processo de Contratação por meio de Inexigibilidade de Licitação n° 24/2021

**Credenciante:** O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito CNPJ/MF N° 07.861.703/0001-53, representado pela Secretária Municipal de Saúde, Saneamento Básico e Meio Ambiente e Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Iporá, Srª. DANIELA SALLUM, RG n° 6914548 SSP-GO e CPF n° 502.910.761-49.

**Credenciado:** CLAUDIA PERES ALVES, brasileira, enfermeira, portadora do CPF n.º 021.867.201-24, RG n.º 4963715 DGPC-GO, COREN-GO n° 251958, residente e domiciliada na Rua Esmerindo Pereira, n° 1202, Bairro São Francisco, Iporá-Go.

**Fundamento legal:** Obedece ao estabelecido na Lei para prestadores de serviços na área da Saúde, bem como fica reconhecida à situação de inexigibilidade de licitação, com fundamento no *caput*, do art. 25 e demais dispositivos aplicáveis, da Lei n°. 8.666, de 21 de junho de 1993, e no Edital de Chamamento Público n° 001/2021;

**Objeto:** “contratação para prestação de serviços como Enfermeira na área de especialidade no P.S.F. (Programa de Saúde da Família), exercendo suas atividades de acordo com os critérios e diretrizes sob a orientação e supervisão da Secretaria Municipal de Saúde”

**Valor:** Pelos serviços credenciados na Cláusula Segunda o presente termo terá o valor Global de R\$ 33.871,90 (trinta e três mil, oitocentos e setenta e um reais e noventa centavos), que serão pagos no valor de R\$ 3.387,19 (três mil, trezentos e oitenta e sete reais e dezenove centavos).

**Prazo de vigência:** 01/03/2021 a 31/12/2021

**Dotação:** 13.13.10.301.1132.2572-339034. Ficha 239 - Manutenção do PSF

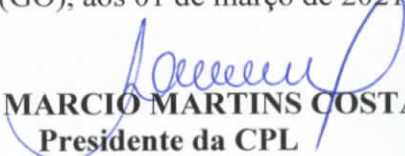
**Data da assinatura:** 01/03/2021.

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

### CERTIDÃO

Iporá (GO), aos 01 de março de 2021.

Certifico que o presente extrato  
foi publicado no Placard  
da Prefeitura Municipal na forma da lei.  
Em 01 / março / 2021

  
**LUIZ MARCIO MARTINS COSTA**  
Presidente da CPL

  
Secretaria de Administração